



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A Câmara do cidadão”

RESOLUÇÃO 005/2017

“ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À RESOLUÇÃO Nº. 012/2013, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE CRIA E REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CAC- CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO – NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS, DISCIPLINANDO SUA COMPETÊNCIA, ATIVIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente Vereador Antônio Carlos Franceli, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 3º, da Resolução nº. 012/2013, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 3º (...)

VI - Emissão de cartão de estacionamento de vaga especial.”

Art. 2º - O artigo 9º, da Resolução nº. 012/2013, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 9º (...)


X - Emissão de cartão de estacionamento de vaga especial.”

Art. 3º - A Resolução nº. 012/2013, fica acrescida do art. 20-A, com a seguinte redação:

“Art. 20–A Fica a Câmara Municipal de Ouro Fino autorizada a celebrar convênios para execução dos projetos constantes da Resolução nº. 012/2013”.

Ouro Fino/MG, 14 de novembro de 2017.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves


Antônio Carlos Franceli
Presidente